



CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 1558331

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca da Capital, com distribuição anterior à data de 25/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DILETA PENSIN, portador do RG: 1.591.746, CPF: 522.073.829-15, filha de Alcino Roberto Pensin e Zafira Maria Pensin, natural de Clevelândia - PR, nascida aos 13/09/1964. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Florianópolis, sexta-feira, 25 de julho de 2014.

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Juiz de Direito
Flávia Pitol Bubniak
JUDICIAL CRIMINAL

PEDIDO Nº: 1890911